



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 1, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Processo Administrativo nº 045.03009/2025-01
Pregão Eletrônico nº 009/2025

ALTERA O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045.03009/2025-01, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE SERVIÇO DE BORRACHARIA EM VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/RN.

O Secretário Municipal de Administração de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2025, Processo Administrativo nº 045.03009/2025-01, inteiro teor publicado no Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>) e aviso publicado no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte – FEMURN, data de circulação 07/03/2025, resolve:

1. REVOGAR os seguintes subitens do edital:

5.2.3.2. *Balanco patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;*

5.2.3.2.1. *O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;*

5.2.3.2.2. *As empresas constituídas a menos de 01 ano deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura.*

5.2.3.2.3. *No caso de licitação para fornecimento de bens para pronta entrega, não se exigirá da microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social;*

5.2.3.3. *A análise da situação financeira do licitante será avaliada pelo(s) Índice (s) de Solvência Geral (SG), Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC), maiores ou iguais a 1 (um), resultantes da aplicação da(s) fórmula(s) abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial;*

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

2. ALTERAR a data de realização da sessão pública para o dia 04/04/2025 às 08h31min (horário de Brasília)

3. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Ouro Branco/RN, 19 de março de 2025.

TEX WILLER SENA DE ARAÚJO

Secretário de Administração